

COLEÇÃO

tudo ✓  
em ORDEM

2ª FASE

PRÁTICA PENAL

Peças e discursivas

Abel Gomes Cunha

Cláudia Serpa

Marcus Gusmão



## COLEÇÃO TUDO EM ORDEM – DIREITO PENAL

### I PARTE GERAL

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>23</b>
<b>2 PRINCÍPIOS LIMITADORES DO PODER PUNITIVO ESTATAL</b> .....	<b>25</b>
2.1 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE.....	25
2.2 PRINCÍPIO DA INTERVENÇÃO MÍNIMA.....	26
2.3 PRINCÍPIOS DA SUBSIDIARIEDADE E DA FRAGMENTARIEDADE.....	27
2.4 PRINCÍPIO DA LESIVIDADE.....	27
2.5 PRINCÍPIO DA CULPABILIDADE.....	28
2.6 PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE.....	28
2.7 PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA DUPLA PUNIÇÃO E PRINCÍPIO DA HUMANIDADE.....	28
2.7.1 Princípio da Humanidade.....	28
2.8 PRINCÍPIO DA PROIBIÇÃO DA DUPLA PUNIÇÃO.....	29
<b>3 A LEI PENAL NO TEMPO</b> .....	<b>30</b>
3.1 TEMPO DO CRIME.....	30
3.1.1 Combinação de leis.....	33
3.2 LEI PENAL NO ESPAÇO.....	33
3.3 CLASSIFICAÇÕES DAS NORMAS PENAIS.....	35
3.3.1 NORMAS PENAIS INCRIMINADORAS.....	35
3.3.2 NORMAS PENAIS NÃO INCRIMINADORAS.....	35
3.3.3 NORMAS PENAIS EM BRANCO.....	35
3.3.4 CONFLITO APARENTE DE NORMAS.....	36
3.3.5 PRINCÍPIO DA ALTERNATIVIDADE.....	38
3.3.6 O TIPO MISTO CUMULATIVO OU PRINCÍPIO DA CUMULATIVIDADE.....	38
3.4 DO TIPO DOLOSO.....	39
3.4.1 Teorias do dolo.....	40
3.4.2 Espécies de dolo.....	40
3.5 DO TIPO CULPOSO – ART. 18 II DO CÓDIGO PENAL.....	41
3.5.1 Culpa imprópria.....	42
3.5.2 Os crimes preterdolosos – art. 19.....	43
3.6 RELAÇÃO DE CAUSALIDADE.....	43
3.6.1 Dos crimes em que ocorre o nexa causal.....	44
<b>4 ITER CRIMINIS</b> .....	<b>48</b>
4.1 TENTATIVA.....	48
4.2 DESISTÊNCIA VOLUNTÁRIA E ARREPENDIMENTO EFICAZ – ART. 15 DO CP.....	48
4.2.1 Arrependimento Posterior – art. 16 do CP.....	49

13.18 PERDÃO JUDICIAL E PRESCRIÇÃO.....	107
13.19 PRESCRIÇÃO ANTECIPADA, PRESCRIÇÃO PELA PENA HIPOTÉTICA, PRESCRIÇÃO VIRTUAL, PRESCRIÇÃO PELA PENA IDEAL .....	107
13.20 PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO EXECUTÓRIA.....	108
13.21 A REINCIDÊNCIA.....	109

## II PARTE ESPECIAL

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>111</b>
<b>PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E DA RESERVA LEGAL .....</b>	<b>112</b>
<b>CAPÍTULO 1 - DO HOMICÍDIO.....</b>	<b>113</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	113
2 OBJETO JURÍDICO.....	113
3 SUJEITOS.....	113
3.1 Ativo .....	113
3.2 Passivo .....	113
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	113
5 CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA .....	114
6 TIPOS DE HOMICÍDIO .....	114
6.1 Homicídio simples.....	114
6.2 Homicídio Privilegiado .....	114
6.3 Homicídio qualificado .....	116
6.4 Homicídio Culposo .....	120
7 MAJORANTES DO HOMICÍDIO .....	120
8 PERDÃO JUDICIAL .....	122
9 AÇÃO PENAL.....	122
<b>CAPÍTULO 2 - INDUZIMENTO, INSTIGAÇÃO OU AUXÍLIO AO SUICÍDIO .....</b>	<b>123</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	123
2 OBJETO JURÍDICO.....	123
3 SUJEITOS ATIVO E PASSIVO.....	123
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	123
5 CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA .....	124
6 CAUSAS DE AUMENTO DE PENA .....	124
7 AÇÃO PENAL.....	124
<b>CAPÍTULO 3 - INFANTICÍDIO .....</b>	<b>125</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES .....	125
2 OBJETO JURÍDICO.....	125
3 SUJEITOS ATIVO E PASSIVO.....	125
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA.....	126

6 FORMA PRIVILEGIADA.....	212
7 AÇÃO PENAL .....	212
<b>CAPÍTULO 34 - CORRUPÇÃO ATIVA.....</b>	<b>213</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	213
2 OBJETO JURÍDICO .....	213
3 SUJEITO ATIVO E PASSIVO .....	213
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA .....	213
5 FORMA AUMENTADA .....	213
6 AÇÃO PENAL .....	214
<b>CAPÍTULO 35 - DESCAMINHO.....</b>	<b>215</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	215
2 OBJETO JURÍDICO .....	215
3 SUJEITO ATIVO E PASSIVO .....	215
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA .....	216
5 FORMA AUMENTADA .....	216
6 CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	216
7 AÇÃO PENAL .....	216
<b>CAPÍTULO 35 - CONTRABANDO .....</b>	<b>217</b>
1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	217
2 OBJETO JURÍDICO .....	217
3 SUJEITO ATIVO E PASSIVO .....	217
4 CONSUMAÇÃO E TENTATIVA .....	218
5 FORMA AUMENTADA .....	218
6 CLASSIFICAÇÃO DOUTRINÁRIA.....	218
7 AÇÃO PENAL .....	218

### III PARTE PROCESSUAL PENAL

<b>1 CONCEITO, APLICAÇÃO e PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL.....</b>	<b>219</b>
1.1 CONCEITO .....	221
1.2 APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL .....	221
1.3 PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL .....	222
<b>2 O FLUXOGRAMA DO PROCESSO PENAL.....</b>	<b>225</b>
2.1 INTRODUÇÃO.....	225
<b>3 O INQUÉRITO POLICIAL.....</b>	<b>227</b>
3.1 CONCEITO E CARACTERÍSTICAS.....	227
3.2 FORMAS DE INÍCIO, CONTEÚDO E DESTINATÁRIO.....	228
<b>4 AS PRISÕES NO PROCESSO PENAL, AUDIÊNCIA DE CUSTÓRIA E MEDIDAS CAUTELARES ....</b>	<b>231</b>
4.1 CONCEITO .....	231

# 2 PRINCÍPIOS LIMITADORES DO PODER PUNITIVO ESTATAL

## 2.1 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

O princípio da legalidade, também conhecido como “princípio da reserva legal” é traduzido pelo brocardo jurídico *nullum crimen nulla poena sine lege*, sendo uma indispensável garantia do indivíduo em face do poder punitivo do Estado.



Embora esteja no nosso Código Penal (art. 1º), e também previsto na Constituição como uma garantia fundamental (art. 5º, XXXIX), o princípio da legalidade ainda encontra alguns corolários. Isso porque ele não se limita apenas a exigir a existência de lei penal prévia, mas também há outros aspectos dentro desse princípio que também precisam ser obedecidos. Assim, é possível que os seguintes requisitos sejam obedecidos.

### ► *Lex scripta*

Representado pelo brocardo *nullum crimen nulla poena sine lege scripta*, significa estabelecer que necessariamente, a norma penal deve ser estabelecida por escrito. Proíbe-se a criação de crimes e penas baseada em costumes ou analogia, salvo se for uma utilização favorável ao réu. Ex: no art. 181, I, o legislador apresenta a escusa absolutória e faz menção apenas ao cônjuge, sem menção ao companheiro. Apesar de haver a lacuna, é possível que seja ampliada a expressão, de forma a estender o benefício ao companheiro.

### ► *Lex praevia*

Representado pelo brocardo *nullum crimen nulla poena sine lege praevia* este requisito proíbe a retroatividade da lei para alcançar fatos anteriores à sua vigência, salvo em benefício do réu (art. 5º, XL da CRFB/88). Essa é a visão clássica do princípio da legalidade.

Vale lembrar, porém, que o art. 3º do CP, excepcionalmente, traz as normas excepcionais (criadas em virtude de situações excepcionais, de forma que a sua vigência vem a ser limitada pela própria situação que a criou) e as normas temporárias (cujo próprio texto traz expresso seu início e seu término de vigência) que afastam a retroatividade da lei penal mais benéfica e, ao contrário, permitem a ultratividade, ainda que prejudicial como ocorre, por exemplo, com os delitos eleitorais.

Uma característica do agravo em execução é que ele admite o juízo de retratação nos termos do art. 589 do CPP. Por ser uma decisão não terminativa de mérito, o juiz poderá reavê-la a qualquer momento. Assim, ao receber o recurso o juiz pode se retratar ou manter a decisão, devendo ser interposto em duas peças: interposição e razões.

Além de arguir em favor do acusado algum direito ou benefício que foi negado pela decisão proferida no âmbito na Lei 7.210/1984, pode ser objeto do recurso a aplicação de Lei posterior benéfica após o trânsito em julgado, como preceitua a súmula 611 do STF que traz a competência do juiz das execuções bem como o artigo 2º do Código Penal e o artigo 5º, XL da Constituição Federal, a extinção da punibilidade do artigo 107 do CP.

Com relação a competência, importante se faz destacar a súmula 192 do STJ que diz que a competência da execução da pena imposta a sentenciado pela justiça federal, militar e eleitoral, desde que recolhidos em estabelecimentos prisionais estaduais.

### MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO EM EXECUÇÃO

**Endereçamento ao Juízo que proferiu a decisão:**

**- Se estadual:**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE \_\_\_\_\_ DO ESTADO DE \_\_\_\_\_.

**- Se Federal:**

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) FEDERAL DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE \_\_\_\_\_.

Processo n.

**(Espaço de 03 a 05 linhas)**

NOME COMPLETO sem inventar dados, já qualificado nos autos do processo em epígrafe (*ou devidamente qualificado nos presentes autos*), vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após a publicação da decisão que negou direito de \_\_\_\_\_, não se conformando com a mesma, com fundamento no artigo 197 da Lei 7.210/1984, para interpor AGRAVO EM EXECUÇÃO (*nome da peça ou no corpo do texto, ou centralizado, ou pula uma linha antes e uma linha depois*), de acordo com os fatos e fundamentos que seguem nas razões inclusas

Dessa forma requer que seja exercido o juízo de retratação para modificação da decisão agravada nos termos do artigo 589 do CPP. Caso entenda de modo diverso, requer que o presente recurso seja recebido, processado e encaminhado ao Egrégio Tribunal de Justiça do estado de \_\_\_\_\_ (*se for competência federal Egrégio Tribunal Federal da \_\_\_ Região*) para o devido julgamento, com as razões anexas (*ou com as razões recursais inclusas*).

## 15.3 TEMAS MAIS RECORRENTES DO EXAME DE ORDEM UNIFICADO



## CAIU NA PROVA

**XIV EXAME DA OAB – 2ª FASE – DIREITO PENAL – QUESTÃO 01 - NULIDADES**

Gustavo está sendo regularmente processado, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Niterói-RJ, pela prática do crime de homicídio simples, conexo ao delito de sequestro e cárcere privado. Os jurados consideraram-no inocente em relação ao delito de homicídio, mas culpado em relação ao delito de sequestro e cárcere privado. O juiz presidente, então, proferiu a respectiva sentença. Irresignado, o Ministério Público interpôs apelação, sustentando que a decisão dos jurados fora manifestamente contrária à prova dos autos. A defesa, de igual modo, apelou, objetivando também a absolvição em relação ao delito de sequestro e cárcere privado. O Tribunal de Justiça, no julgamento, negou provimento aos apelos, mas determinou a anulação do processo (desde o ato viciado, inclusive) com base no Art. 564, III, I, do CPP, porque restou verificado que, para a constituição do Júri, somente estavam presentes 14 jurados. Nesse sentido, tendo como base apenas as informações contidas no enunciado, responda justificadamente às questões a seguir:

- A) A nulidade apresentada pelo Tribunal é absoluta ou relativa? Dê o respectivo fundamento legal.
- B) A decisão do Tribunal de Justiça está correta?

**Respostas:**

a) A nulidade apresentada pelo Tribunal é absoluta, porque o prejuízo é presumido. A fundamentação legal está contida no artigo 564, III, alínea "i" do CPP que diz que: "A nulidade ocorrerá nos seguintes casos: III - por falta das fórmulas ou dos termos seguintes: i) a presença pelo menos de 15 jurados para a constituição do júri".

b) A decisão do Tribunal do reconhecimento de ofício não está correta tendo em vista que prejudicou o réu bem como a acusação não fez nenhum pedido nesse sentido, não podendo reconhecer de ofício diante da vedação do princípio da *non reformatio in pejus*. Aplicação da súmula 160 do STF: "É nula decisão do Tribunal que acolhe contra o réu nulidade não arguida no recurso da acusação, ressalvado os recursos de ofício (remessa necessária)".



## CAIU NA PROVA

**XXVI EXAME DA OAB – 2ª FASE – DIREITO PENAL – QUESTÃO 01 – PRINCÍPIOS E LEI 11.343/2006**

Insatisfeito com a atividade do tráfico em determinado condomínio de residências, em especial em razão da venda de drogas de relevante valor, o juiz da comarca autorizou, após requerimento do Ministério Público, a realização de busca e apreensão em todas as centenas de residências do condomínio, sem indicar o endereço de cada uma delas, apesar de estas serem separadas e identificadas, sob o argumento da existência de informações de que, no interior desse condomínio, haveria comercialização de drogas e que alguns dos moradores estariam envolvidos na conduta.

Com base nesse mandado, a Polícia Civil ingressou na residência de Gabriel, 22 anos, sendo apreendidos, no interior de seu imóvel, 15 g de maconha, que, de acordo com Gabriel, seriam destinados a uso próprio. Após denúncia pela prática do crime do Art. 28 da Lei nº 11.343/06, em razão de anterior condenação definitiva pela prática do mesmo delito, o que impossibilitaria a aplicação de institutos despenalizadores, foi aplicada a Gabriel a sanção de cumprimento de 10 meses de prestação de serviços à comunidade.

Intimado da condenação e insatisfeito, Gabriel procura um advogado para consulta técnica, esclarecendo não ter interesse em cumprir a medida aplicada de prestação de serviços à comunidade.